

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 063/23 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 043/23

- **ATA DE REGISTRO:** 167/23

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em limpeza, desinfecção química, soldagem e impermeabilização de caixas d'água e reservatórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação

**DETENTORA:** CROSS AMBIENTAL LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de limpeza de caixa d'água 30.000 Litros	11	UN	R\$ 506,85	R\$ 5.575,35
02	Serviço de limpeza de caixa d'água 15.000 Litros	18	UN	R\$ 506,85	R\$ 9.123,30
03	Serviço de limpeza de caixa d'água 10.000 Litros	03	UN	R\$ 506,85	R\$ 1.520,55
04	Serviço de limpeza de caixa d'água 1.000 Litros	35	UN	R\$ 506,85	R\$ 17.739,75
05	Serviço de limpeza de caixa d'água 50.000 Litros	01	UN	R\$ 506,85	R\$ 506,85
06	Serviço de limpeza de caixa d'água 5.000 Litros	02	UN	R\$ 506,85	R\$ 1.013,70
07	Serviço de limpeza de caixa d'água 2.000 Litros	02	UN	R\$ 506,85	R\$ 1.013,70
08	Serviço de limpeza de caixa d'água 20.000 Litros	01	UN	R\$ 506,80	R\$ 506,80

Valor Global: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 18/5/2023

**PROCESSO:** 110/23 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/23

- **ATA DE REGISTRO:** 152/23

**OBJETO:** Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA:** FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Massa asfáltica cbuq (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio, estocável por até 12 meses, entregue em sacas de 25 kg.	90	SC	R\$ 19,99	R\$ 1.799,10

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	Massa asfáltica cbuq (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio, estocável por até 12 meses, entregue em sacas de 25 kg.	30	SC	R\$ 19,99	R\$ 599,70

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 19/5/2023

**PROCESSO:** 018/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2023 - **ATA DE REGISTRO:** 045/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados, ambos com uniformes de identificação completo, para controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes, promover a revista pessoal do público e orientação a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, para os eventos e projetos da municipalidade sempre que necessário, conforme edital.

**KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ME**

**LOTE 01 - VIGILANTES/SEGURANÇAS DESARMADOS**

Item	Qty.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	200 unid.	Vigilantes/seguranças desarmados. Período de até 9 (nove) horas (Diurno ou Noturno). Todas as despesas de hospedagem, alimentação, abastecimento de água e lanches para toda a equipe durante o(s) dia(s) de trabalho estipulado serão por conta da empresa contratada. Atividade: Prestará serviço de controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes e se necessário, promover a revista pessoal do Público com ou sem auxílio de detectores de metal. As funções indicadas deverão ser executadas obrigatoriamente sem o uso de armas de fogo ou similares.	R\$ 179,75	R\$ 35.950,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 14/02/2023

**PROCESSO:** 018/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2023 - **ATA DE REGISTRO:** 046/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados, ambos com uniformes de identificação completo, para controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes, promover a revista pessoal do público e orientação a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, para os eventos e projetos da municipalidade sempre que necessário, conforme edital.

**R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**

**LOTE 02 - BRIGADISTAS**

Item	Qty.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100 unid.	Brigadistas. Período de até 9 (nove) horas (Diurno ou Noturno). Todas as despesas de hospedagem, alimentação, abastecimento de água e lanches para toda a equipe durante o(s) dia(s) de trabalho estipulado serão por conta da empresa contratada. Atividade: Prestará orientação ao Público em geral, a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, utilização dos dispositivos de combate e prevenção a incêndios (extintores/hidrantes) e atividades correlatas de acordo com as exigências do C.B.P.M-SP.	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 14/02/2023

**PROCESSO:** 114/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2023 - **ATA DE REGISTRO:** 151/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de poste sextavado, conforme edital.

**TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME  
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS  
DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225 unid.	Poste de concreto sextavado, modelo São Paulo, com 3,64 metros.	R\$ 936,00	R\$ 210.600,00

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	75 unid.	Poste de concreto sextavado, modelo São Paulo, com 3,64 metros.	R\$ 936,00	R\$ 70.200,00

**VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 10/05/2023**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Quebra de Ordem Cronológica**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Hortifrutis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Alesandro dos Passos Paiva

Empenho(s): 11340,11341/2023

Valor: R\$ 49.766,85

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para sistematização, migração, implantação e licenciamento de software com aplicativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para unificação de cadastros imobiliários e contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11430/2023

Valor: R\$ 16.078,93

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto

Socorro Municipal.

Fornecedor: Ok Biotech Com. e Distribuição de mat. Odonto-Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 13505/2023

Valor: R\$ 600,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Coloplast do Brasil Ltda

Empenho(s): 13197/2023

Valor: R\$ 21.650,40

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Medefe Produtos Médico- Hospitalares Ltda.

Empenho(s):13337/2023

Valor: R\$ 2.956,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 11798/2023

Valor: R\$ 49.220,00

Avaré, 21 de agosto de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cartuchos de toners e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Sala de Ultrassom do Pronto Socorro.

Fornecedor: Distrisupi Distribuidora e Comércio Ltda.  
ME

Empenho(s): 11642/2023

Valor: R\$ 2.130,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Futuro Comércio de Embalagens Ltda.

Empenho(s): 13338/2023

Valor: R\$ 549,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022,4985,4993,13512/2023

Valor: R\$ 13.579,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da piscina municipal.

Fornecedor: Sanigran Ltda.

Empenho(s): 13385/2023

Valor: R\$ 1.281,20

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de seguro para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para preservação de veículo da frota municipal.

Fornecedor: Gente Seguradora S/A

Empenho(s): 16286/2023

Valor: R\$ 299,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 13394,13395/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 13453/2023

Valor: R\$ 18.996,21

Avaré, 21 de agosto de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da CASE.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 11648/2023

Valor: R\$ 105,60

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 9000/2023

Valor: R\$ 10.199,04

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 9001/2023

Valor: R\$ 11.898,88

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 8999/2023

Valor: R\$ 11.898,88

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 772,775/2023

Valor: R\$ 1.684,10

Avaré, 21 de agosto de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 613/2023

Valor: R\$ 630.603,10

Avaré, 21 de agosto de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Andiara de Andrade Costa - ME, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1696, pág.01, de 17 de agosto de 2.023

Onde se lia:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 23837/2023

Valor: R\$ 120,40  
Avaré, 17 de agosto de 2.023  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde  
Agora se lê:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmiteix e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 2837/2023

Valor: R\$ 120,40

Avaré, 17 de agosto de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### Outros Atos

#### Ata nº005/2023

Aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2023, às 15 horas e 30 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes Kátia Hatsue Endo, Wilson dos Santos Valério, Adalberto Nascimento dos Santos, João Baptista Neto, Josana de Souza Carlos, Rita de Cássia Zandoná, Samuel G. dos Santos Ferreira, Clayton Macário, Fabrício Bagali, Karina do Vale Guimarães. A reunião foi aberta pelo Vice Presidente, que passou para a secretária e solicitou a leitura da ata esta foi lida da reunião anterior e que foi aprovada por todos. Adalberto pediu para completar a comissão do CCB (Congregação Cristã no Brasil) formaram a comissão Adalberto, Wilson Valério e Clayton Macário. Também mencionado por Adalberto que os vereadores Maria Isabel Dadário e Luis Cláudio da Costa referente a alterações nas leis criadas por ambos. Deixando explícito que não há o questionamento do uso das vagas mas sim o critério imposto pela lei criada e que o conselho CMDPD deseja que esta seja igualitária.

Referente a fiscalização das vagas e seu mau uso o conselheiro Wilson indagou e Adalberto explicou que apenas quem tem o "Poder de Polícia" pode fazer a fiscalização, e que já foi agendada a reunião com o Capitão Murilo do Batalhão da Polícia Militar. No caso de Alexandre, em contato com Gislaíne responsável pelo Cras que assiste a família a última procura por cesta básica ocorreu em setembro de 2022, mas que voltariam a visitá-lo. Adalberto passou sobre a estória em quadrinhos e todos optaram para que seja scaneado e enviado para uma melhor avaliação, mas que o personagem super dotado seja trocado por um autista.

Karina disse sobre adaptações na revista e fazer

fascículos bimestrais ou semestrais.

Foi passado para o conselho sobre o evento "A comunidade e a pessoa com deficiência" no dia 26 de Agosto e também dada a palavra para a senhora Josana da SEDPD. A senhora Josana responsável técnica e administrativa da SEDPD passou para os conselheiros que junto com a Secretaria de Esportes e outras instituições realizarão os jogos adaptados de 11 à 14 do mês de Setembro, com abrangência de público adulto e infantil tanto do município como particular. Serão realizados no ginásio do IFSP que é totalmente adaptado e será de abrangência para todos, inclusive para quem não possui deficiência. A senhora Josana também mencionou sobre a parceria fechada entre a SEDPD e a instituição UniFSP para acessibilidade arquitetônica que será de grande auxílio.

O conselheiro João Neto passou sobre sua atribuição para a eleição do novo conselho tutelar que ocorrerá dia 02 de julho. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

**Adalberto Nascimento dos Santos**

**Vice Presidente do C.M.D.P.D.**

**Priscila Amicci**

**Secretária do C.M.D.P.D**

### CONCURSO PÚBLICO 003/2022

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

##### -T.A.F REALIZADO EM 15/08/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 003/2022, designada através do Decreto nº 7435/2023, de 03 de Agosto de 2023, publicado em 04 de Agosto de 2023, DIVULGAM o resultado da segunda etapa do Teste de Aptidão Física - TAF, realizado em 15/08/2023, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme relação abaixo, conforme edital de Convocação, publicados no Semanário Oficial em: 07/08/2023 - Edição 1687.

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr.**

**Luiz Tourinho (Bairro Alto)**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometrias	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado Final
5	VINICIUS PEREIRA COSTA E FRANCO	9121	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
6	LUCIANO ANTONIO ROZA	9473	APTO	APTO	INAPTO	-	-	REPROVADO
7	MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA	9576	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
8	JAIR RAFAEL PIRES	9237	APTO	INAPTO	-	-	-	REPROVADO

### DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos do Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado no Semanário

Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**Estância Turística de Avaré, aos 16 de Agosto de 2023.**

**COMISSÃO EXAMINADORA DO THE CONCURSO PÚBLICO**

**DESIGNAÇÃO - DECRETO 7435/2023, de 03 de Agosto de 2023**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - T.A.F.**

**REALIZADO EM 15/08/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do **Concurso Público nº 001/2022**, designada através do Decreto nº 7435/2023, de 03 de Agosto de 2023, publicado em 04 de Agosto de 2023, **DIVULGA** o resultado do **Teste de Aptidão Física - TAF, realizado em 15/08/2023, para o cargo público de BARRACHEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINA, SERRALHEIRO**, conforme edital de Convocação, publicado no Semanário Oficial em: 07/08/2023- Edição 1687.

**CARGO: BARRACHEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometrias	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado Final
5	GUSTAVO HENRIQUE DELFINO	16669	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO

**CARGO: ELETRICISTA**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometrias	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado Final
5	RAFAEL KOVACS	13626	APTO	APTO	APTO	INAPTO	-	REPROVADO
6	LUIZ APARECIDO MARCHANTI	16463	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
7	THIAGO DOS SANTOS FERNANDES MARTOS	15910	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
8	FERNANDO DONI MATIOLI	15908	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
9	ADAUTO ROSA PEREIRA	13080	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
10	LEONARDO VALERIO	16883	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
11	THIAGO CERQUEIRA MELO	16993	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
12	PEDRO ISRAEL COUTINHO	16185	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO

**CARGO: OPERADOR DE MAQUINA**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometrias	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado Final
5	ANDERSON RODRIGUES	13127	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
6	ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA	16263	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
7	FABIANO BANIN DIAS	13318	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
8	ALDIVAN JERÔNIMO DA COSTA	12177	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO

**CARGO: PEDREIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometrias	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado Final
13	DANIEL ROSENDO RIBEIRO	17052	APTO	INAPTO	-	-	-	REPROVADO
14	EDSON AVELINO FURTADO	16085	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
15	MARCELO RUY	17372	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
16	SAMUEL DOS SANTOS PEREIRA	14016	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
17	GILSON APARECIDO FLORENCIO	13496	APTO	APTO	INAPTO	-	-	REPROVADO
18	CLEVERSON SORREQUE CANIN	16538	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO
19	MARCELO MATHIEUS	13002	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
20	JOSÉ CLÓVIS DE OLIVEIRA	13439	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO

**CARGO: SERRALHEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometrias	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado Final
5	ROQUE DE CAMPOS	17597	APTO	APTO	INAPTO	-	-	REPROVADO
6	ANAILDO DA SILVA OLIVEIRA	15264	APTO	INAPTO	-	-	-	REPROVADO
7	LEONARDO GONÇALVES LOPES	16650	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APROVADO

8	EDVALDO LOPES DE JESUS	15179	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	N.C.	REPROVADO
---	------------------------	-------	------	------	------	------	------	-----------

**DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**Estância Turística de Avaré, aos 16 de Agosto de 2023.**

**COMISSÃO EXAMINADORA DO THE CONCURSO PÚBLICO**

**DESIGNAÇÃO - DECRETO 7435/2023, de 03 de Agosto de 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS**

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **28/08/2023 ao dia 01/09/2023** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
7992	ADRIANA CELIA GOMES LUCIO	INSPECTOR DE ALUNOS
8602	ALINE DA SILVA CIRILO	AUXILIAR DE FARMACIA
10233	ANA GABRIELA BANNWART SOARES	ADI
7490	ANA LUCIA LEME	ADI
7506	ANDRE FERNANDES DE MELO	TELEFONISTA
3444	ANDREIA CRISTINA SANTANA DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5671	ANDREIA DE LOURDES PIVA	AUXILIAR DE FARMACIA
552	ANTONIO BENEDITO MARQUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9055	ARIANE DE FATIMA GONCALVES	ENFERMEIRO
6876	BRUNA DE FATIMA NOGUEIRA COELHO	ENFERMEIRO
10229	CATERINA TUTINO	PSICÓLOGO
1889	CLELIA MARIA FRAGOSO	FISCAL ZONA AZUL
9384	DANIELLE SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO (PSF)-EP
5900	DULCE PIACENTI VASCONTIN DE CARVALHO	ATENDENTE PÚBLICO
8839	EDNA REGINA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4459	ELIAS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9437	ERIKA DA SILVA MARTIKER	AUXILIAR DE FARMACIA
9261	ESTELA FULAN VASCONCELLOS	FONOAUDIÓLOGO
10223	FABIANA IMACULADA DE ARAUJO ANDRADE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10230	FERNANDA SAMANTHA CARNEIRO ALVES DE OLIVEIRA	MONITOR
9868	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
10222	JOSE CARLOS GARUTI	ENFERMEIRO

3006	JOSE HENRIQUE CUSTODIO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10224	LEONARDO BACCARINI DE OLIVEIRA	MONITOR
10225	LETICIA GABRIELA FERREIRA MULLER	PSICÓLOGO
8693	LIDIA SABRINA DAS NEVES	FISIOTERAPEUTA
302	LILIAN AUGUSTO	OFICIAL DE EXPEDIENTE
9873	LIVIA MARTINS DA COSTA PAIXÃO	FISIOTERAPEUTA
7533	LUANA FRANCO DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
3247	MARCELO PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10226	MARIA KARINA IGNACIO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
9793	MARIA LUIZA ROSA ZANARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
8768	MICHELLE LOUISE BENEDETI TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
3699	NILSON LUÍS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
10232	PATRICIA ANTUNES ARRUDA	MONITOR
8603	PATRICIA VILSE LUZETTI	TERAPEUTA OCUPACIONAL
10231	PRISCILA LOPES MORELI	ADI
1968	ROBERTA LOUREIRO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8978	RODRIGO CICCONI	FISIOTERAPEUTA
10227	ROSERCI DO CARMO	TECNICO EM ENFERMAGEM
10039	SARAH DIANE MENDES LAPA	AUXILIAR DE FARMACIA
4483	SILVANA FERNADES BARBOSA LONGUINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
7592	SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10234	STEFANI BEATRIZ AYRES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1264	SUELI BRUDER DE ALMEIDA DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10228	THALITA ANGSTMANN PILAR	FG- AUXILIAR DE PROCURADORIA
6806	VANESSA TAVARES CANDIDO	AUXILIAR DE FARMACIA
6940	VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	PSICÓLOGO
10219	YASMIM QUEIROZ CESARIO	TELEFONISTA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7453 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$218.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				218.000,00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	520	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	215.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1996	15.122.7001.2624.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	196	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1802	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7453 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2772

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1810	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
	1852	99.999.9999.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			-200.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
	2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO			-485,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2197	15.452.5002.2172.0000	CIDADE BONITA			-104,06	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2200	15.452.5002.2315.0000	CIDADE BONITA			-410,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação ( - )

**-218.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7453 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2772 PREFEITO MUNICIPAL



„ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE**

**(CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 6936, de 28 de Julho de 2022, aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA o candidato aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11.3, do Edital do Concurso nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para o cargo público: Cozinheiro, a saber:

**CARGO: COZINHEIRO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
37	GISELE MARTINS BARBOZA	15458	Aprovado	24/08/2023 – 16:00H

<b>LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA</b>	<b>EMEB MANECO DIONÍSIO</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Juca Novaes, 1141 - Centro, Avaré - SP, 18705-023

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/2022.



## „ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá **caráter eliminatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão examinadora designada pelo Decreto nº 7402 de 20 de Julho de 2023, publicado em 20 de Julho de 2023 da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 16 de Agosto de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO



**„ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

**ANEXO IX – EDITAL 001/2022 - DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO  
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- a) A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.
- b) Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “Teste de Habilidades Específicas”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

<b>Cargo</b>	<b>COZINHEIRO</b>
<b>Objetivo</b>	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.
<b>Prova Prática</b>	Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.
<b>Tempo/duração</b>	O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.
<b>Crítérios de Avaliação</b>	A avaliação prática terá pontuação máxima de “100” pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS</li><li>• Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação; 20 PONTOS</li><li>• Técnicas de preparo; 20 PONTOS</li><li>• Apresentação, sabor e tempo; 15 PONTOS</li><li>• Organização; 10 PONTOS</li><li>• Resistência física as atividades executadas; 10 PONTOS</li><li>• Eficiência/Agilidade 10 PONTOS</li></ul>
<b>Candidato</b>	Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
<b>Resultado</b>	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
<b>Eliminação</b>	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"><li>• obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado.</li><li>• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de</li></ul>



**„ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

		<p>chamada, sendo automaticamente desclassificado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• não apresentar documentação exigida;</li><li>• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;</li><li>• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova;</li><li>• perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.</li><li>• Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.</li></ul>
Equipe Avaliadores	de	Nutricionistas e Cozinheiros